



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 2.782, de 17 de setembro de 2026

AUTORIZA A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS, PARA ADEQUAÇÃO AO LIMITE CONSTITUCIONAL APLICÁVEL, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à anulação parcial dos créditos orçamentários decorrentes de emendas individuais impositivas, conforme discriminado na tabela abaixo, com a finalidade de adequar o montante global das referidas emendas ao limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária, em observância ao regime estabelecido pelo art. 166, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República, aplicado aos Municípios pelo princípio da simetria e considerada a natureza unicameral do Poder Legislativo municipal.

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor Anulado
03.002.001 - Direção Médica e Clínica	10.302.3002-1.719-Aquisições (Emenda Impositiva)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 77.814,85
	10.302.3002-1.719- Aquisições (Emenda Impositiva)	Fonte 1500 000 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte 1500 000	R\$ 11.250,00
02.011.000- Secretaria de Governo	04.122.0401-1.408- Apoio CONSEP/PROERD (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 9.000,00
02.019.002 - Fundo Munic. de Saúde	10.302.0008-1.409-Contrib.ao Cislav (emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 91.857,55
02.020.001 - Sec. Cultura, Esporte, lazer e Turismo	27.812.2702-1.410 - Apoio Carandaí Sport Club (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 4.950,00
02.020.001 - Sec. Cultura, Esporte, lazer e Turismo	27.812.2702-1.411 - Apoio Esporte Clube Social (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 24.330,94
02.019.001 - Secretaria de Saúde	10.122.0401-1.412 - Subvenção APAE (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 31.980,84





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

02.019.001 - Secretaria de Saúde	10.301.1001-1.413-Aquisição Veículo UBS Crespo (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 18.000,00
02.019.001 - Secretaria de Saúde	10.301.1001-1.414- Reforma UBS Pedra do Sino (Emenda Impos.)	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte 1500 000	R\$ 2.250,00
02.019.001 - Secretaria de Saúde	10.301.1001.1.415- Aquisição Veículo UBS Pedra do Sino (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 18.000,00
02.019.001 - Secretaria de Saúde	10.301.1001.1.416- Aquisições Materiais UBS Ponte Chave (Emenda Impos.)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 1500 000	R\$ 5.880,84
02.019.001 - Secretaria de Saúde	10.302.1001.1.417- Aquisição Materiais SEMATTEA (Emenda Impos.)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 1500 000	R\$ 8.130,94
02.016.002 - Sec. De Obras Públicas	26.782.2601-1.418- Calçamento Estrada Barreiro (Emenda Impos.)	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte 1500 000	R\$ 11.940,47
02.016.002 - Sec. De Obras Públicas	17.512.1701-1.419- Canalização Córrego Ponte Chave (Emenda Impos.)	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte 1500 000	R\$ 6.315,47
02.016.002 - Sec. De Obras Públicas	04.452.0401-1.420- Aquisição de EPI e Uniformes (Emenda Impos.)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 1500 000	R\$ 4.500,00
02.016.002 - Sec. De Obras Públicas	15.451.1502-1.421- Aquisição de Parquinhos (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 6.300,00
02.015.001 - Sec. De Educação	12.122.0401-1.422- Aquisição Mat. (Papel) Esc. Est. Dep. Patrús Sousa (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 225,00
02.015.001 - Sec. De Educação	12.122.0401-1.423- Aquisição Mat. (Papel) Esc. Est. Pref. Gentil P. Lima (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 225,00
02.015.001 - Sec. De Educação	12.122.0401-1.424- Aquisição Mat. (Papel) Esc. Est. Francisco Carmo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 225,00
02.015.001 - Sec. De Educação	12.361.1203-1.425- Aquis. Equip. Esc. Munic. João Biazutti (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 3.600,00
02.015.001 - Sec. De Educação	12.365.1009-1.426- Aquis. Equipamento (Impressora) CEMEI (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 892,02

Documento assinado digitalmente por Clairton Dutra Costa Vieira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **V2CHL-QCKJW-DMLXM-FLAMM-29ZFF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

02.015.001 - Sec. De Educação	12.361.1203-1.427- Aquis. Equip.(Caixa Som) Esc. Munic. Vereador João Henriques (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 1.125,00
02.015.001 - Sec. De Educação	12.361.1203-1.428- Aquis. Equip. Esc. Munic. Maximiano R. Filho (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 4.493,81
02.015.001 - Sec. De Educação	12.365.1009-1.429- Aquis. Equip. (caixa Som) Esc. Mun. Inf. Thia Catharina Puiatti (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 1.057,50
02.018.001 - Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.430- Apoio Assoc. Com. Peq. Prod. Rurais Chuí (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 4.837,50
02.018.001 - Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.431- Apoio Assoc. Com. e Prod. Rurais Hermilo Alves (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 4.725,00
02.018.001 - Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.432- Apoio Assoc. Com. e Prod. Rural Matizada (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 3.262,50
02.018.001 - Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.433- Apoio Assoc. Com. Peq. Prod. Rurais Pedra do Sino Reg. (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 34.261,88
02.018.001 - Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.434- Apoio Assoc. Com. Prod. Rural Tabuleiro Reg. (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 2.587,50
02.018.001 - Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.435- Apoio Assoc. Com. e Prod. Rural Dombé (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 9.255,84
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.436- Apoio Assoc. Com. Amigos Crespo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 9.705,94
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.437- Apoio Assoc. Com. Ponte Chave (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 5.625,00
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.438- Apoio Assoc. Com. Santa Cecília (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 5.625,00
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.241.0807-1.439- Apoio Centro Convivência Idoso (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 35.386,78
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.243.0802-1.440- Apoio ao GALIA (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 19.605,94
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.441- Apoio Paróquia Sant'Ana (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 5.430,84

Documento assinado digitalmente por Clairton Dutra Costa Vieira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código V2CHL-QCKJW-DMLXM-FLAMM-29ZFE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.442- Aquis. Equip. Máquina de Costura CRAS (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 3.375,00
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.443- Apoio Cons. Cent. Soc. São Vicente Paulo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 4.500,00
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0802-1.445- Ap. Com. Cent. Soc. S. Vicente Paulo Moreiras (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 6.750,00
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.444- Ap. Soc. São Vic. Paulo - Ref. Sede Crespo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 1.125,00
02.017.001 - Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.446- Ap. S.S. Vic. Paulo Crespo-Ref. Sede Ponte Chave (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 24.975,00
TOTAL			R\$ 525.379,95

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de setembro de 2026.

Claiton Dutra Costa Veira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Claiton Dutra Costa Veira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **V2CHL-QCKJW-DMLXM-FLAMM-29ZZF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.782, de 17 de setembro de 2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/09/2026 16:09:11

Hash Interno: oqxtceczwptz7zhqottujyxdsmjhssbn7vxjftcd



Chave de Verificação

V2CHL-QCKJW-DMLXM-FLAMM-29ZZF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-78	Clairton Dutra Costa Vieira	Assinado	18/09/2026 11:51:00

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Clairton Dutra Costa Vieira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **V2CHL-QCKJW-DMLXM-FLAMM-29ZZF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

